



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Fl: 01 Proc. nº 1639/20

Cariacica – ES, 11 de novembro de 2020.

OF/GP/PMC/Nº 461 /2020

Ao Ilmo. Senhor

ANGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 263/2020

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

1639/2020 Data 13/11/20

Gaetano de Azevedo
Prefeito - Cariacica

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **CMC/ADM nº 263/2020**, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 177/2020** de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, que seguem em anexo.

Atenciosamente;


Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Cariacica



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e sua atualizaçã

Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade sob o identificador

36003500320039003A00540052004100

Referência: Proc. nº 1639/2020

Cariacica - ES, 11 de novembro de 2020

CEP: 29151-900 (RPJ)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**GFP - GERÊNCIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL DO SISTEMA
MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Fl: 02 Proc. nº 1639/20

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CI/SEMCULT-GFP N°00011/2020

Cariacica, 10 de Novembro de 2020

Sr(a). RENAN POTON DE JESUS,

Boa tarde,

Referente a CI nº 00217/2020 que trata de informações sobre a destinação dos valores pagos por artistas e demais usuários quanto da utilização do Centro Cultural solicitada pelo Sr. Vereador Wellington Nascimento de Lima, informamos que todos os recursos oriundos dos Editais de uso e ocupação do Teatro do Centro Cultural Frei Ubaldo Favagallo da Civitella Del Tronto regulamentado pelo Decreto Municipal nº 178/2016, destinan-se a conta orçamentária 02.09.02.00 - Fundo Municipal de Cultura, e seus recursos são utilizados para a elaboração de editais de fomento e apoio a cultura local de acordo com o que regulamenta o Decreto Municipal nº 151/2020 que trata da regulamentação do Fundo Municipal de Cultura de Cariacica - FUTURA

Atenciosamente,

Criado e Assinado Digitalmente por: **ELTON JOHN ALVES**
Cargo Remetente: CH DO NUC DE APOIO ADM ORCAMENT E FINANC
Chave de Segurança: **42C5-2AF4-B59B-B398-164800**

Consulte a autenticidade em <https://app.cariacica.es.gov.br/eciof/public/consultar/documento>

RENAN POTON DE JESUS
ASSESSOR DO PROCURADOR GERAL

